



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CEP: 59380-000 – Av. Abílio Chacon, 346– JK– Fone (0xx84) – 3412-2601

E-mail: [cmscn@hotmail.com](mailto:cmscn@hotmail.com) / [cmscurraisnovos@rn.gov.br](mailto:cmscurraisnovos@rn.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS NOVOS – RN**

O Conselho Municipal de Saúde instância colegiada, deliberativa, fiscalizadora e permanente do sistema único de saúde com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90 e a Lei Municipal nº 3.162 de 22 de maio de 2015, em atendimento as exigências legais (§3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012), para fins de prestação de contas anual do exercício 2021, este conselho baseado na resolução 131/2022 é de **PARECER PELA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DAS CONTAS DE 2021**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

A opinião supra esta consubstanciada no resultado do acompanhamento das ações e serviços de saúde prestados a população, período dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta o registro e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2021, evidenciado através da apresentação do relatório anual, analisamos:

- 1 – arrecadação realizada no exercício;
- 2 – a execução da despesa orçamentária realizada;
- 3 – A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção dos serviços de saúde;
- 4 – Acompanhamento das despesas com pessoal, insumos e atendimento a população,

Currais Novos – RN 29 de março de 2022

**Atensiosamente**

---

Amistério da Colly Silva de Azevedo  
Presidente do CMS